Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete da Vereadora Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira.

Requerimento n°. _____/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Com cumprimentos cordiais e fulcro no inciso X do art. 98 do Regimento Interno, **REQUEIRO** o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Valderico Luiz dos Reis Júnior, M.D Prefeito de Ilhéus, solicitando informações e esclarecimentos sobre a existência ou não de processo administrativo cujo objeto seja a concessão de isenção de ISSQN em favor das concessionárias do transporte público.

Justificativa

Considerando o pleito formulado judicialmente e inserido em acordo homologado no âmbito da Vara da Fazenda Pública, cujo objeto é a isenção de ISSQN em favor das concessionárias do sistema de transporte público, solicitamos que o executivo certifique sobre a existência dos referidos processos.

Sem mais para o momento, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Vereador Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira, em 04 de abril de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enilda_mendonca@hotmail.com
(73) 2101-2600